



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**

**ARQUIPÉLAGO CHAGOS: O ROUBO DE UMA NAÇÃO**

**JOÃO PESSOA**

**2017**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**

**ARQUIPÉLAGO CHAGOS: O ROUBO DE UMA NAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em  
Relações Internacionais da Universidade Estadual  
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
título de bacharel em Relações Internacionais

Orientador: Prof. Dr. Filipe Reis Melo

**JOÃO PESSOA**

**2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G635a Gonçalves, João Carlos.  
Arquipélago Chagos [manuscrito] : o roubo de uma nação /  
João Carlos Gonçalves. - 2017.  
26 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações  
Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação : Prof. Dr. Filipe Reis Melo, Coordenação do  
Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Chagos. 2. Diego Garcia. 3. Reino Unido. 4. Estados  
Unidos. 5. Base militar. 6. Direitos internacionais.

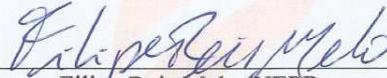
21. ed. CDD 341

JOÃO CARLOS GONÇALVES

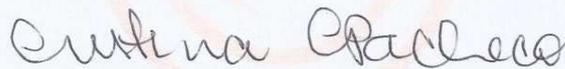
ARQUIPÉLAGO CHAGOS: O ROUBO DE UMA NAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Relações  
Internacionais da Universidade Estadual da  
Paraíba.

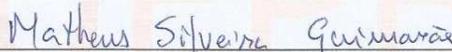
Aprovado(a) em 05/12/2017.



Filipe Reis Melo /UEPB  
Orientador(a)



Cristina Carvalho Pacheco /UEPB  
Examinador(a)



Matheus Silveira Guimarães /UEPB  
Examinador(a)

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1 Aspectos históricos do arquipélago .....	6
1.1 O efeito da expulsão na vida dos chagossianos .....	8
1.2 O processo de desterro .....	10
2 A importância geopolítica da base militar .....	14
2.1 A criação de uma área de Preservação Marítima no BIOT, mais um entrave na luta dos chagossianos .....	18
3 A batalha do povo de Chagos em busca de justiça .....	20
3.1 A república de Maurício contesta o Reino Unido sobre a soberania do Arquipélago Chagos .....	21
CONCLUSÃO .....	24
REFERÊNCIAS.....	27

## ARQUIPÉLAGO DE CHAGOS: O ROUBO DE UMA NAÇÃO

João Carlos Gonçalves\*

### RESUMO

O trabalho “Arquipélago Chagos: o roubo de uma nação” discutiu o caso do povo de Chagos, forçadamente removido de sua terra natal entre 1968 e 1974, para que este local cedesse espaço a uma base militar estadunidense. O arquipélago, no momento anterior ao ocorrido, fazia parte do território da República de Maurício, que, por sua vez, encontrava-se na condição de colônia britânica até 1968. O Arquipélago Chagos possui localização estratégica no meio do Oceano Índico, equidistante de todos os pontos do continente ao redor, dessa forma, foi fundamental para a geopolítica dos Estados Unidos conseguir um acordo com o Reino Unido a fim de alugar a Ilha de Diego Garcia, a maior do arquipélago, visando a construção de sua base militar. Uma das exigências do contrato era a completa evacuação dos habitantes das ilhas. A literatura que trata desse assunto, deixa claro que se tratou de uma clara violação aos direitos humanos dessa população. Apesar desse fato ter acontecido há cerca de cinco décadas, não há muitos registros acadêmicos no mundo, e especialmente no Brasil, acerca desse tema nas áreas de Relações Internacionais e de Direitos Humanos. A pesquisa analisou os aspectos históricos e culturais dos chagossianos desde a chegada dos primeiros povos a este local, procurando saber como se dava o modo de vida dessa população até o momento de sua remoção e, procurou listar as consequências políticas, econômicas e culturais que os chagossianos vêm sofrendo desde o início do processo de remoção forçada iniciada na década de 1960.

**Palavras-chave:** Chagos. Diego Garcia. Base Militar. Direitos Humanos Internacional. Reino Unido. Estados Unidos.

### INTRODUÇÃO

O trabalho intitulado “Arquipélago Chagos: o roubo de uma nação” discutiu o caso de uma população nativa, a do povo de Chagos, que foi forçadamente removida de sua terra natal, entre os anos de 1968 e 1973, para que esse local cedesse espaço a uma base militar estadunidense.

O arquipélago, no momento anterior à expulsão dos chagossianos, fazia parte do território das Ilhas Maurício (atualmente República de Maurício) que, por sua vez, encontrava-se na condição de colônia britânica até o ano de 1968. O Arquipélago Chagos possui uma localização estratégica no meio do Oceano Índico, equidistante de todos os pontos dos continentes ao redor e, por isso, foi considerado importante para a geopolítica dos Estados Unidos conseguir um acordo com o Reino Unido a fim de alugar a ilha de Diego Garcia, a maior do arquipélago, visando a

<sup>1</sup> \*Aluno de Graduação em Relações Internacionais na Universidade Estadual da Paraíba – Campus V.  
Email: jc.goncalves764@gmail.com

construção de sua base militar. Uma das exigências do contrato era a completa evacuação dos habitantes das ilhas. Salienta-se que na década de 1960, o mundo vivia a bipolaridade da Guerra Fria e a União Soviética e os Estados Unidos buscavam intensificar suas zonas de influência em várias regiões do globo.

A literatura que trata desse assunto, deixa claro que o modo como se deu a remoção dos chagossianos foi autoritário e desumano, tratando-se de uma clara violação aos direitos humanos contra essa população. Entre os absurdos cometidos no processo de desterro podemos citar: ameaças de morte, extermínio dos animais domésticos dos ilhéus, táticas cruéis de embargo de alimentos e outros mantimentos com intenção de gerar fome, além do impedimento de retorno sem qualquer justificativa a qualquer um que se retirasse da ilha a partir de determinado momento. A população foi removida para as Ilhas Maurício e Seychelles, desprovida de dinheiro, trabalho e assistência no processo de reassentamento. Muitas famílias permanecem em condição de pobreza até os dias de hoje. Houve perda de identidade cultural e de autoestima dessa população, mas vale salientar que até hoje, muitos chagossianos continuam lutando pelo direito de retornar para sua terra natal.

Apesar desse fato ter acontecido há cerca de cinco décadas, não há muitos registros acadêmicos no mundo, e especialmente no Brasil, acerca desse tema nas áreas de Relações Internacionais e de Direitos humanos. Não há registro de nenhuma obra publicada no Brasil sobre a deportação do povo nativo do Arquipélago Chagos ocorrida entre 1968 e 1973. Portanto, esse trabalho visa trazer à tona essa injustiça social, descrevendo um relato histórico que vem desde os primeiros assentamentos do Arquipélago de Chagos, passando pelo momento do desterro da população e suas implicações na vida desse povo, até os dias de hoje.

“Arquipélago Chagos: o roubo de uma nação” vai abordar o processo de remoção forçada de uma população nativa nas décadas de 1960 e 1970. Para compreender o que se passou, traremos elementos explicativos sobre o tema desde o período do descobrimento desse local em 1532, revisitando os períodos de ocupação francesa, ocupação britânica, passando pelo momento de expulsão e seguindo até o período atual, tendo em vista que os chagossianos continuam a lutar pelo direito de retornar à sua terra natal ou por uma compensação justa pela injustiça sofrida. Especialmente, o artigo tratará da história do Arquipélago de Chagos, situado no Território Britânico do Oceano Índico (BIOT, na sigla em língua inglesa). A República de Maurício e a

República das Seychelles, no Oceano Índico, são atores importantes nessa pesquisa, assim como os Estados Unidos e o Reino Unido.

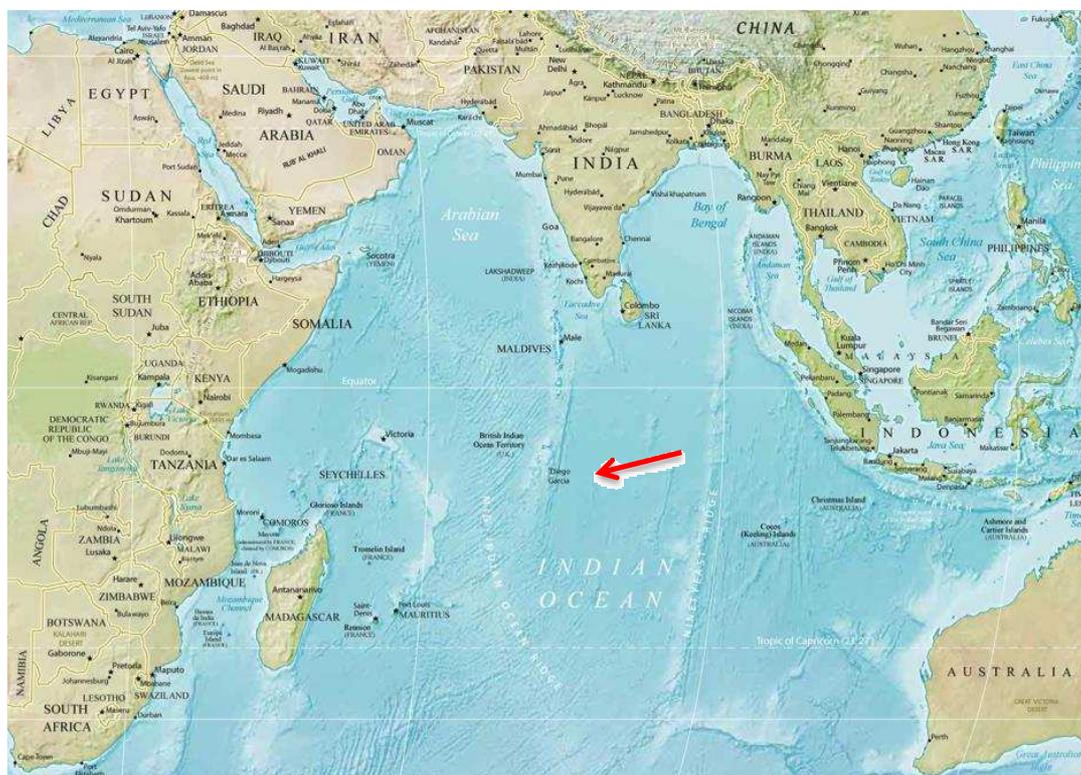
A pesquisa buscará analisar os aspectos históricos e culturais dos chagossianos desde a chegada dos primeiros povos africanos que vieram trabalhar como escravos nas plantações de coco nessas ilhas e que passaram a residir no local. Assim também, houve a chegada de trabalhadores da Índia no período pós-escravidão, quando se fixaram em Chagos. Procurar-se-á saber como se dava o modo de vida dessa população já fixada no arquipélago, até o momento de sua remoção e além disso, investigar-se-á, de maneira mais direta, a ação britânica de expulsão dessa população nativa e o processo de instalação de uma base militar dos Estados Unidos na principal ilha do arquipélago e por fim, discutir-se-á a importância geopolítica da base militar para os Estados Unidos e para o Reino Unido.

## **1 Aspectos históricos do arquipélago**

O direito de viver no próprio país de origem é um direito humano básico, que já existe há muitos séculos. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos “Todos possuem o direito de deixar qualquer país, inclusive o seu próprio, assim como o direito de retornar para sua terra natal.” A própria palavra “exílio” soa como algo que pertence ao passado, mas infelizmente, ainda acontece no mundo moderno e é sobre o caso do exílio forçado de um povo que esse artigo irá tratar buscando, portanto, retratar a história de um pequeno grupo de ilhéus, originários de um arquipélago localizado no Oceano Índico, que foram expulsos de sua terra e proibidos definitivamente de a ela retornar. Um caso de deslocamento forçado de uma população, violando cruelmente os Direitos Humanos mais básicos.

O Arquipélago Chagos encontra-se num local geopoliticamente estratégico, situado no meio do Oceano Índico, ao sul da Índia, pouco abaixo da linha do Equador, relativamente equidistante do continente africano a oeste e da Indonésia a leste (6°00'S 71°30'E). Justamente pela sua posição geográfica privilegiada, a região tem sido alvo de muitas disputas desde seu “descobrimento” em 1532, a serviço da Espanha, pelo português Diego Garcia, cujo nome batizou a maior ilha do arquipélago. Dessa época em diante navios de várias nacionalidades atracaram nesse local para fincar suas bandeiras.

Figura 1: Mapa de localização do Arquipélago Chagos



Fonte: Google Maps (2016).

Gifford e Dunne (2014) afirmam que a França ocupou as Ilhas Maurício em 1721 e anexou o arquipélago de Chagos aos seus domínios, e foi no ano de 1780 que a ilha de Diego Garcia teve o seu primeiro assentamento. Em 1810, sob o tratado de Paris, os Britânicos assumiram o controle das Ilhas Maurício e, conseqüentemente, do Arquipélago Chagos que era parte das Ilhas Maurício. Devido à produção de coco e de óleo de coco na ilha, o local ficou conhecido como “Oil Islands” e essa produção ficou à mercê do uso privativo dos donos dessas plantações de coco.

O uso do trabalho escravo foi utilizado no arquipélago até 1835, quando houve a emancipação e a população escravizada que trabalhava no local, quase toda de origem africana, acabou por permanecer para residir nas ilhas. A partir da metade do século XIX, povos indianos também foram empregados para trabalhar nas plantações de coco e acabaram permanecendo no arquipélago.

Segundo Gifford e Dunne (2014), em 1960, a mistura étnica era estimada em 60% dos habitantes do arquipélago de origem africana, enquanto 40%, indianos. A população era restrita a três ilhas do arquipélago: Diego Garcia, Peros Banhos e Salomon. Esse grupo, de origem relativamente diversa, compartilhava de sua própria sociedade, com cultura e linguagem distinta, o crioulo francês. Vine (2012) argumenta que na metade do século XX, seu modo de vida não era luxuoso, mas seguro e livre. Além do que cultivavam, tinham emprego nas plantações de coco, com salários pagos em dinheiro ou alimentação, direito a cuidados de saúde e educação, além de pensão, férias regulares, terras e moradias passadas de geração a geração.

Conforme Peter Sand (2009), a importância geográfica de Diego Garcia se encontra, como já dito, no fato de que a Ilha está localizada no meio do Oceano Índico, equidistante de todos os pontos dos continentes ao redor, além disso, possui uma lagoa interna com um porto natural de 125 km<sup>2</sup> com profundidade entre 12 e 30 metros, protegida por todos os lados por recifes de corais. A ilha possui “formato de pé” quando vista de cima, e por essa razão, recebeu dos estadunidenses o rótulo “pegada da liberdade”.

A partir da metade da década de 1960 e do começo da década de 1970, o povo de Chagos experimentou uma época marcada por uma grande injustiça. Tratou-se de um processo de remoção forçada de sua terra natal, uma clara violação dos direitos humanos dessa população. Um acordo feito entre o Reino Unido e os Estados Unidos planejou a evacuação completa da ilha, de maneira autoritária e desumana. A intenção era construir uma base militar para os estadunidenses na maior ilha do arquipélago: Diego Garcia. O acordo permitia o aluguel da ilha para propósitos militares defensivos, por 50 anos, aos Estados Unidos, com possibilidade de renovação por mais 20. David Vine (2015b) afirma que o acordo entre os EUA e o Reino Unido teria dado um desconto de 14 milhões de dólares na compra de mísseis balísticos de baseamento submarino para o Reino Unido. Segundo Peter Sand (2009), a base militar de Diego Garcia é possivelmente uma das mais importantes bases estadunidenses fora do seu território e certamente uma das mais caras. Esta base militar apresentou-se fundamental aos EUA nas invasões do Afeganistão e do Iraque. Sand afirma que em 2008, oficiais britânicos e estadunidenses admitiram que a Ilha de Diego Garcia fazia parte de um “programa secreto” da Agência de Inteligência dos EUA (CIA).

### **1.1 O efeito da expulsão na vida dos chagossianos**

*Over on Diego there are pretty colors,  
I want to return there with all my heart ...  
When you see the sea, the beach and the shells,  
You'll want to return there with all your heart<sup>1</sup>.*

A população de Chagos foi literalmente abandonada no porto de Maurício e de Seychelles. Encontraram-se, então, sem teto ou trabalho e com pouco ou nenhum dinheiro. Vine (2012) argumenta que não houve nenhuma assistência no processo de assentamento nesses locais e muitas famílias permanecem em condição de pobreza até os dias de hoje.

O efeito desse processo de retirada de um povo de sua terra natal para outro local foi devastador. A maioria da população foi deixada em Maurício, um país que já tinha seus próprios problemas, como uma alta taxa de desemprego. Os chagossianos em Maurício se viram em condições precárias, sem condições dignas de moradia e de higiene. A compensação cedida pelo governo do Reino Unido ao povo removido foi ínfima (de acordo com Woo *et. al.* (2013), 1.344 chagossianos, enviados para a República de Maurício receberam cerca de 3.000 libras), sendo que muitos nem chegaram a receber qualquer quantia. De acordo com Laura Jeffery (2007), os chagossianos em Maurício receberam uma compensação financeira do governo do Reino Unido em 1982, resultado das organizações criadas por eles mesmos com o intuito de fazer campanha pelo direito de retornar à sua terra e por auxílio financeiro. É importante ressaltar que naquela ocasião, os chagossianos que se encontravam em Seychelles nada receberam. Na maioria dos casos, segundo Jeffery (2007), as quantias recebidas não foram suficientes para cobrir as dívidas que eles tinham adquirido, resultado da situação de desemprego em massa no exílio.

De acordo com relatos dos próprios chagossianos, no documentário do diretor cinematográfico John Pilger “*Stealing a Nation*” de 2004, as casas para onde parte da população removida foi realocada em Maurício não possuíam água ou eletricidade, sem portas ou janelas e com lixo e detritos espalhados por todos os lados.

Houve, portanto, nesse processo, perda de identidade cultural e de autoestima, além do processo de empobrecimento e muitos acabaram viciando-se em drogas ou apelando para prostituição ou criminalidade para conseguir sobreviver. “No exílio, os Chagossianos rapidamente se encontraram lutando para sobreviver na condição de serem os mais pobres entre os pobres, em

---

<sup>1</sup> Esse trecho é uma canção composta por Léonid Jaffar, nascido na ilha Salomon em 1945, sendo que foi forçado a sair do arquipélago em 1967, com 22 anos. Essa canção está inserida no texto “How a plantation became paradise: changing representations of the homeland among Displaced Chagos Islanders”, escrito por Laura Jeffery em 2007.

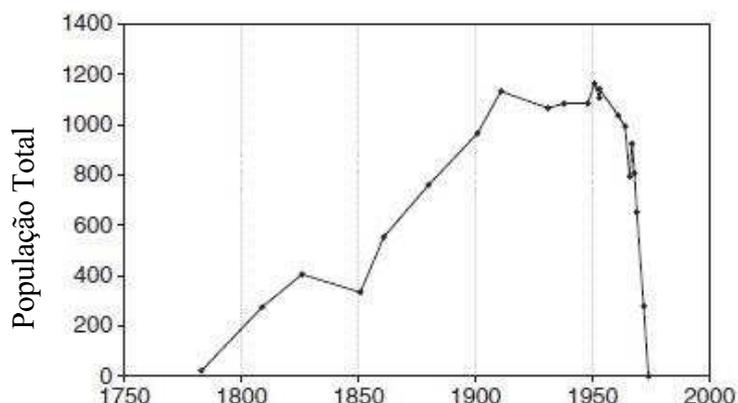
países que agora são destinos turísticos” (VINE, 2012, p. 847, Tradução nossa). Vine (2012) afirma que há mais de quatro décadas o povo de Chagos tem lutado para retornar a sua terra natal e para conseguir uma compensação justa pelo seu desterro.

## 1.2 O processo de desterro

First, they tried to shoot the dogs. Next, they tried to poison them with strychnine. When both failed as efficient killing methods, British government agents and U.S. Navy personnel used raw meat to lure the pets into a sealed shed. Locking them inside, they gassed the howling animals with exhaust piped in from U.S. military vehicles. Then, setting coconut husks ablaze, they burned the dogs' carcasses as their owners were left to watch and ponder their own fate (David Vine, 2015b, s/p).

O processo de remoção teve início em 1962, quando os Estados Unidos assumiram a intenção de alugar a Ilha de Diego Garcia. Em 1965, segundo Peter Sand (2009), o Secretário Colonial Anthony Greenwood voou para as Ilhas Maurício para propor um acordo diplomático peculiar. A sugestão era de que o Arquipélago Chagos fosse separado do território mauriciano para que se formasse um “novo” território colonial distinto tanto das Ilhas Maurício quanto das Ilhas Seychelles. As Ilhas Maurício naquele ano ainda eram colônia britânica. A intenção das duas potências era transformar o Arquipélago Chagos em Território Britânico do Oceano Índico (BIOT).

Gráfico 1: População de Chagos – 1783-1974



Ano

Fonte: Gifford e Dunne (2014) p. 39.

O Gráfico 1 demonstra a mudança significativa na quantidade de pessoas no Arquipélago Chagos entre o seu ápice populacional em 1950 até 1973, quando os últimos chagossianos foram removidos.

Segundo um documento oficial da CIA (CENTRAL, 1969, p. 4), desclassificado em 2005, o BIOT foi criado em 1965 para remover o Arquipélago Chagos do território das Ilhas Maurício e prover o local para instalações militares nas ilhas que seriam: *“Islands with populations theoretically so small as to cause no political difficulties”*.

De acordo com Peter Sand (2009), a criação do BIOT era fundamental para as duas potências do Norte, na medida em que esses governos não queriam ter suas atividades sujeitas ao controle de um Estado emergente, uma vez que, em 1964, a República de Maurício, por direito, possuía a soberania sobre o Arquipélago Chagos, e já dispunha naquela altura de um razoável nível de autogoverno, além de estar planejando a independência completa até 1968. Sand (2009, p. 3) cita uma nota de um Ministro do Escritório Colonial, escrita em outubro de 1964: *“It would be unacceptable to both the British and the American defense authorities if facilities of the kind proposed were in any way to be subject to the political control of ministers of a newly emergent independent state.”*

Sand (2009) revelou que um acordo diplomático peculiar foi colocado em prática no ano de 1965 entre os governos do Reino Unido e das Ilhas Maurício. A proposta era retirar o arquipélago do território mauriciano para anexá-lo ao BIOT e em troca, Maurício receberia uma compensação financeira de três milhões de libras, além de um acordo Anglo-Mauriciano de fundos para defesa. Haveria também uma compensação pela expropriação dos donos das plantações e pelo reassentamento dos ilhéus em Maurício. Seychelles ficaria responsável por acolher parte da população chagossiana realocada. Receberia em troca, a construção de um aeroporto nacional na ilha de Mahé. Após essa medida, Vine (2012) afirma que, em 1966, um acordo secreto entre os EUA e o Reino Unido, envolvendo o pagamento de 14 milhões de dólares, iniciou o processo de remoção do povo chagossiano para Maurício e para Seychelles, entre os anos de 1968 e 1973.

No ano de 1967 as ilhas e as plantações foram adquiridas pelo governo britânico, ou seja, eles compraram os locais privados, mas havia ainda uma questão que o governo do Reino Unido

temia que viesse a ser de conhecimento internacional: o fato de que uma proporção significativa da população vivia nesse local há várias gerações e obviamente isso não seria visto com bons olhos pela ONU. Dessa forma, entre os anos de 1968 e 1973, as autoridades americanas conspiraram o governo britânico para remover os chagossianos, escondendo cuidadosamente a sua expulsão do Congresso, do Parlamento, da ONU e dos meios de comunicação.

A intenção do governo Britânico era maquiagem o *status* de toda a população chagossiana, tratando-a como se toda ela fosse natural de Maurício ou de Seychelles e não como nativos do arquipélago que já residiam na ilha há várias gerações. De fato, uma parcela da população que habitava o arquipélago era temporária e lá permanecia apenas para trabalhar nas plantações de coco, mas segundo Gifford e Dunne (2014), os dados sobre a quantidade de trabalhadores que não residiam no arquipélago é incerto, o que se sabe é que a maioria deles vinha de Seychelles e possuíam contratos de curta duração (entre 18 e 24 meses).

O grande plano britânico, de acordo com Gifford e Dunne (2014) estava baseado na tentativa de afirmar que toda a população da ilha se encontrava na condição de população flutuante, e dessa forma, o governo britânico conseguiria evacuá-la sem atrair a atenção da comunidade internacional. O trecho a seguir, é um memorando de 1965 do Escritório Britânico de Assuntos Estrangeiros, que de acordo com Nauvel (2006), demonstra e prova que os britânicos estavam cientes de que os chagossianos estavam no arquipélago há gerações:

Our understanding is that... a small number of the people [on the islands] were born there and, in some cases, their parents were born there too. The intention is, however that none of them should be regarded as being permanent inhabitants of the islands... [they] will be evacuated as and when defence [sic] interests require this.... (NAUVEL, 2006, p 102).

Nauvel (2006) coloca um excerto, retirado em 1966 de um arquivo confidencial do Secretário de Estado para as Colônias, endereçado para o comissário do BIOT em Seychelles que demonstra que a decisão de remoção dos chagossianos foi um esquema muito bem elaborado, buscando dar a esta remoção um ar de legalidade:

We are taking steps to acquire ownership of the land on the islands and consider that it would be desirable... for the inhabitants to be given some form of temporary residence permit. We could then more effectively take the line in discussion that these people are Mauritians and Seychellois; that they are temporarily resident in BIOT for the purpose of making a living on the basis of

contract or day to day employment with the companies engaged in exploiting the islands (NAUVEL 2006, p. 98).

Analisando o trecho acima, fica claro como o governo Britânico teve o cuidado de realizar esse procedimento de remoção de maneira arquitetada, a fim de obscurecer a real natureza da população dessa localidade, além disso, demonstra que eles também estavam preocupados sobre a maneira como essa evacuação do arquipélago seria vista pela comunidade internacional.

Para exemplificar a tentativa de manipulação dos dados, Gifford e Dunne (2014) demonstram como os oficiais britânicos buscaram minimizar o tamanho da população indígena como mostra a tabela a seguir:

Tabela 1: População de Chagos entre 1960 e 1973.

Ano	1960	1964	1966	1967	1968	1969	1969	1970	1971	1972	1973
Mês	-	Jul	Nov	Maio	Mar	Jul	Nov	Jul	Jan	Mar	-
População total	1.000	993	795	924	807	652	767	680	640	332	0

Fonte: Gifford e Dunne, 2014.

Segundo Gifford e Dunne (2014), os dados referentes ao ano de 1960 e 1964, presentes na Tabela 1 são de Newton<sup>2</sup>, documentados no ano de 1964, que tentou fazer um relatório populacional no local nestes anos. Todos os outros números foram dados posteriormente pelo primeiro administrador do BIOT, John Todd. Gifford e Dunne argumentam que é necessário ter cuidado ao aceitar esses números, uma vez que o principal interesse colonial era de minimizar os números da população indígena, para ilustrar essa desconfiança os autores citam o próprio Newton: *“island managers could not readily provide details of the population in the same form in each island. It was not always possible to undertake special investigations in the time available”* (GIFFORD; DUNNE, 2014, p. 40). Para Gifford e Dunne os dados de Newton também se contradizem, pois ele não consegue distinguir muito bem entre quem são ilhéus e quem são trabalhadores contratados de Maurício.

Conforme Gifford e Dunne (2014), dois anos após a visita de Newton, John Todd foi instruído pelo administrador do BIOT dessa forma: *“it is a matter of some urgency to ensure that*

---

<sup>2</sup> É necessário deixar registrado que Gifford e Dunne (2014) não deram muitas informações sobre Newton, apenas que este foi um senhor responsável por fazer uma contagem populacional no Arquipélago Chagos entre os anos 1960 e 1964.

the status of all present inhabitants of BIOT as belongers of either Mauritius or Seychelles is established” (p. 40). Os autores revelam que isso foi adquirido do documento 32/128 do UK Foreign and Commonwealth Office (FCO), de 1967.

A partir de 1967, quando algum morador saía da ilha para buscar algum tipo de assistência médica, ou mesmo fazer alguma viagem de férias, acabava sendo impedido de retornar para casa. Além disso, para retirar a população indígena de suas terras, foram usadas táticas cruéis de embargo, a fim de gerar fome na população. Houve também a prática de exterminação de seus animais domésticos e até ameaça de morte aos grupos de oposição, deixando-os, finalmente, sem condições de permanecerem naquele local.

Segundo um trecho de um documento do FCO de 1957, Gifford e Dunne (2014) revelam a fala do Governador Robert Scott endereçada à Secretária Colonial em Londres: “I had formed the opinion when touring the Oil Islands that the inhabitants did not much like the Seychellois. A very considerable proportion in all the islands were truly native, i.e. deriving from families settled there for some generations and often without other roots”. (FCO 1036/421, 1957, p. 40). Esse documento demonstra o conhecimento britânico acerca realidade sobre a população chagossiana, e que isso havia sido registrado oficialmente, apesar disso, o governo britânico não hesitou em executar seus planos de mascarar os verdadeiros dados e mentir para o mundo, afirmando que não havia uma população indígena neste local e dessa forma lograr a evacuação das ilhas.

Segundo Gifford e Dunne (2014), ao comparar os melhores registros e arquivos governamentais, concluiu-se que o governo britânico removeu forçadamente do arquipélago um número que estaria entre 1.328 e 1.522 ilhéus.

## **2 A importância geopolítica da base militar**

De acordo com Nauvel (2006), por volta da metade da década de 1960, com a escalada da Guerra Fria, os Estados Unidos sentiam a necessidade de uma base militar que poderia prover acesso rápido ao Oriente Médio, Sul da Ásia e África Oriental. Dessa forma, o Reino Unido, que mantinha diálogos secretos com o governo dos EUA, ofereceu a ilha de Diego Garcia para esse

propósito, em retorno, a potência Europeia receberia um subsídio equivalente a 11 milhões de dólares para a compra do submarino nuclear Polaris.

Conforme Peter Sand (2009), o início do interesse estadunidense sobre a ilha de Diego Garcia se deu em 1955 quando Stuart B. Barber, diretor assistente do Grupo de Objetivos de Longo Alcance da Marinha dos EUA, apontou as ilhas do Arquipélago Chagos como sendo o local “mais adequado” para a estratégica presença estadunidense naquela região. Segundo ele, o local seria importante para uso futuro como estações de comunicação, de reabastecimento e de posicionamento. Foi na segunda metade de 1964 que o Pentágono decidiu que a ilha de Diego Garcia possuía os requisitos necessários para se tornar uma base militar naquela região. Foi nesse contexto que o atol passou a fazer parte da história do mundo moderno e ser um instrumento de grande importância para a geopolítica estadunidense.

Um documento do Departamento de Estado americano de dezembro de 1968, liberado pela CIA em 2000, discorre sobre a importância estratégica da ilha de Diego Garcia:

In the Indian Ocean Area, all the alternatives pointed to the importance of Diego Garcia as a supply base and staging area. Even the Indian leadership, as it became more alarmed at Soviet activities, seemed to find such a facility less and less objectionable. For example, the possible deployment of Poseidon-armed nuclear subs would be much easier to handle from this island base (Arthur Hartman, Staff Director (1968), Senior Interdepartmental Group) (DEPARTMENT, 1968, p. 7).

Um documento confidencial do National Security Council do ano de 1986, assinado pelo presidente Ronald Reagan e liberado a público em 2012, revela que o interesse estadunidense na região do Oceano Índico se baseava, entre outras coisas, no seguinte:

(...) the area is surrounded by regions of significantly greater US strategic interest - The Horn of Africa, Southern Africa and the Persian Gulf. Therefore, The US need to obtain and/or maintain military access to certain countries; e.g. Kenya, Seychelles and Mauritius, for support of current or potential operations, while at the same time denying use of the region to the USSR for similar purposes (NATIONAL, 1986, p. 5).

O mesmo documento afirma que as instalações mais importantes dos Estados Unidos no Oceano Índico se encontram em Diego Garcia, onde se pode promover comunicação, um porto seguro, uma pista de pouso e suporte logístico geral para operações navais nessa região. Já sobre

os objetivos estadunidenses nesse local, o documento revela que o principal interesse no Oceano Índico na época era manter o acesso dos Estados Unidos no local e impedir o acesso aéreo e marítimo da União Soviética.

É necessário destacar que houve, inicialmente, certa resistência do congresso estadunidense com relação a firmar o contrato com o Reino Unido para a instalação da base militar, pois muitos acreditavam que a sua construção seria um gasto muito alto para o governo. Ademais, a militarização do atol poderia significar uma maior escalada armamentista por parte da União Soviética naquele período de Guerra Fria. Conforme Sand (2009), a poderosa marinha soviética seria a justificativa primária para o estabelecimento e a fortificação da base de Diego Garcia. Entretanto, é curioso observar que após o colapso da União Soviética, constatou-se um período seguido por uma intensa fortificação dessa base. O autor argumenta que isso foi feito como uma antecipação para os novos desafios estratégicos que envolviam os Estados Unidos no Oriente Médio. Segundo Sand (2009), os investimentos estadunidenses em infraestrutura militar na base já ultrapassaram 1 bilhão de dólares e continuam a aumentar.

Atualmente, a base militar, de acordo com Nauvel (2006), é controlada pelos Governos britânico e estadunidense. Os Estados Unidos controlam e protegem o território que envolve a base militar, enquanto os britânicos tomam conta dos aspectos administrativos (polícia, sistema judicial, assim como permissões de trabalho e de entrada). Nauvel acrescenta que além desses dois atores, existe um terceiro que não é oficial, mas cuja importância tem aumentando cada vez mais – o Assistente de Serviço Operacional Básico (da sigla em inglês, BOSCO), que seria uma corporação multinacional com um contrato altamente lucrativo para fazer de tudo, desde fornecer alimentos a construir estradas no local. Sobre a população da ilha, o autor afirma que não há residentes permanentes, apenas pessoas que estão envolvidas com as atividades da base.

Figura 2: Visão aérea da base militar de Diego Garcia



Fonte: David Vine (2015a, s/p.)

Sobre a base militar de Diego Garcia, Peter Sand (2009) argumenta que a lagoa de coral da Ilha, após ser dinamitada, foi equipada com píer e cais, capaz de acomodar um porta-aviões, 30 navios e submarinos nucleares. Sand também cita a pista de pouso mais longa do mundo construída sobre recifes de corais, amplo espaço para serviço de reabastecimento de porta-aviões que fazem um trajeto de longa-distância; locais de armazenamento para munição e capacidade de sustentar uma brigada de 12 mil pessoas em período de guerra.

A fortuitous British visitor to the atoll in 1984 described it as “a panorama of the American war machine”—a view “that made Pearl Harbor look puny,” including lanes of B-52 bombers parked on the airfield and 17 ships riding at anchor in the lagoon, with 13 cargo vessels stuffed to the gunwales with tanks and ammunition, fuel and water supplies, rockets and jeeps and armored personnel carriers, all ready to sail at two hours’ notice. There was an atomic submarine, the *USS Corpus Christi*... (SAND, 2009, p. 37).

Nauvel (2006) afirma que a base militar de Diego Garcia teve um papel vital em várias empreitadas militares, como a Guerra do Golfo em 1991, servindo como ponto de início para a maioria das missões aéreas, mais recentemente, segundo o autor, a base também foi usada nos ataques ao Afeganistão e ao Iraque, sendo utilizada como local de suporte central. Sand (2009) afirma que a base militar foi usada como plataforma de lançamento para os bombardeiros B-2 e B-52 também nos ataques ao Afeganistão e ao Iraque. Teve um papel importante na chamada “guerra ao terror”, pois foi usada como local de reabastecimento dos aviões em várias missões.

## **2.1 A criação de uma área de Preservação Marítima no BIOT, mais um entrave na luta dos chagossianos**

Em abril de 2010, o United Kingdom Foreign and Commonwealth Office (FCO) anunciou o estabelecimento de uma Área de Preservação Marítima (APM) no BIOT. A área da reserva cobriria 544.000 km<sup>2</sup>, o que representa mais que o dobro do tamanho do Reino Unido. Essa área de preservação abrange o Arquipélago Chagos com exceção da Ilha de Diego Garcia, local da base militar americana. A APM baniu qualquer tipo de comércio de pesca ou qualquer atividade humana exploratória nessa área. Para alguns, essa medida impediria de uma vez por todas o retorno dos chagossianos ao arquipélago. Stuart Mole (2014) afirma que:

(...) Secretary David Miliband announced that the UK was establishing a Marine Protected Area in the islands, but a cable released by WikiLeaks quoted a Foreign and Commonwealth Office (FCO) official explaining that ‘the BIOT’s former inhabitants would find it difficult, if not impossible, to pursue their claim for resettlement on the islands if the entire Chagos Archipelago were a marine reserve’ (Stuart Mole, Justice for Chagos, 2014 p. 114).

A decisão de criar essa APM gerou bastante polêmica, apesar de ser muito aclamada por conservacionistas e organizações ambientais do mundo. Além disso, segundo Gifford e Dunne (2014), a criação da APM levanta uma série de questões legais internacionais: conflita com o pedido da República de Maurício e da República das Maldivas de soberania e jurisdição sobre a região.

Segundo Peter Sand (2009), os programas secretos realizados pela Marinha dos Estados Unidos desde os períodos da guerra fria têm conduzido estratégias anti-submarinas que utilizam sonares de baixa-frequência no Oceano Índico. Os potenciais efeitos danosos desses sonares de baixa frequência na vida marinha, especialmente nos cetáceos, têm sido discutidos desde a década de 1980. Sand (2009) afirma que o Arquipélago Chagos faz parte do “Santuário do Oceano Índico”, termo cunhado em 1979 pela Convenção Internacional sobre Baleias. O local ostenta populações de baleias que vivem ou se reproduzem na região e que são protegidas por leis ambientais. Vale salientar que devido ao carácter militar dos arredores da base militar de Diego Garcia, não há estudos sobre os potenciais impactos desses sonares nos cetáceos do BIOT.

Sobre a questão ambiental, é importante citar alguns dados cedidos por Peter Sand (2010). Esse autor revela que a base estadunidense em Diego Garcia gera 200 toneladas de detrito sólido por ano. A maioria desses dejetos é incinerado ou depositado sobre a ilha. Outros resíduos perigosos são exportados pelo mar, inicialmente para as Filipinas e a partir de 2006 para Dubai ou para locais de despejo nos Estados Unidos. Sand também afirma que houve derramamentos de combustível na base estadunidense em 1984, 1991 e 1998 (totalizando mais de 1,3 milhões de galões de combustível derramados). O autor também informa que a pista mais longa de pouso aeroportuária do mundo (3,6 km) está nesta base militar e que ela foi construída sobre corais destruídos, ou seja, mais de 4,5 milhões de metros quadrados de recifes de corais foram dinamitados, causando danos irreversíveis ao meio ambiente local.

Existe uma convenção sobre diversidade biológica de 1994 (não ratificada pelos Estados Unidos) ratificada pelo Reino Unido e estendida para as Ilhas Cayman e Santa Helena, entretanto, não se aplica ao BIOT e dessa forma, as únicas partes do mundo onde essa convenção (com 192 países membros, caracterizando-se como um tratado ambiental universalmente aceito) não é aplicada são: Estados Unidos, Andorra e cinco territórios além-mar do Reino Unido.

Levando em consideração todos os dados citados nos últimos parágrafos e o fato que o BIOT possui uma vida marinha mais abundante do que todos os outros territórios do Reino Unido combinados, demonstra-se algo difícil de compreender e que a intenção do FCO de fazer uma Área de Preservação Marítima no local, excluindo a área da base militar estadunidense das obrigações ambientais, enquanto impossibilita ainda mais a possibilidade de reassentamento dos chagossianos, é uma decisão que pode ser descrita, no mínimo, como contraditória.

No dia 30 de dezembro de 2016, o contrato de aluguel da Ilha Diego Garcia durante 50 anos assinado pelos Estados Unidos e pelo Reino se encerraria, entretanto, com a possibilidade de renovação por mais 20 anos, meses antes desse evento, os chagossianos intensificaram a sua luta e entraram com uma petição que estava prevista para ser analisada pelo governo inglês no dia 16 de novembro de 2016. Segundo o apresentador de TV britânico, Ben Fogle (BEN, 2016) “a intenção da petição seria demonstrar que o público britânico não mais apoiaria o exílio forçado do povo de Chagos. Além disso os ministros britânicos aceitaram o retorno como algo possível de ser feito e que centenas de chagossianos estavam prontos para o retorno.”

Em 16 de dezembro de 2016, o governo britânico tomou a decisão de não permitir o reassentamento que permitiria que certa quantidade de chagossianos retornasse para sua terra natal

e antes do final desse ano, o acordo entre Reino Unido e Estados Unidos foi automaticamente renovado por mais 20 anos, sem a presença dos donos originais da terra, decepcionando não só os chagossianos, mas todos os apoiadores da causa, pois é importante ressaltar que apesar dessas derrotas legais, os chagossianos conseguiram um importante e considerável apoio internacional na sua luta nas últimas décadas.

### 3 A batalha do povo de Chagos em busca de justiça

*No freeman shall be taken or imprisoned, or be disseized of his freehold, or liberties... or exiled...but by the law of the land...  
The Magna Carta.*

Muitas petições e apelos que foram enviados pelos chagossianos ao Reino Unido e aos Estados Unidos não obtiveram sequer resposta. Vine (2012) expõe que o governo dos EUA declarou que não possuía responsabilidade legal por esse povo. O autor alega que: em 1976, o governo britânico enviou um investigador para analisar em que condições os ilhéus estavam vivendo em Maurício e o mesmo relatou que estavam “vivendo em condições deploráveis”. Apesar disso, nenhum dos dois governos fez absolutamente nada.

De acordo com Woo *et. al.* (2013), em 1975, o chagossiano Michel Ventacassen dirigiu-se a Alta Corte em Londres para tratar do caso das expulsões do seu povo. Seu caso foi aceito pela corte e em 1982 e nos dois anos seguintes, os 1.344 chagossianos que residiam na República de Maurício (apenas uma parte da população chagossiana exilada), receberam cada um, 2.976 libras em compensação pela sua remoção forçada. Para os autores, essa seria uma quantia ridícula diante da magnitude da injustiça sofrida por estas pessoas. Para receber os fundos, os chagossianos tiveram que assinar um documento escrito em inglês, renunciando a seus direitos sobre sua terra natal. Vale ressaltar que muitos deles não compreendiam inglês ou sequer sabiam ler. Woo *et. al.* (2013) salientam que muitas famílias não receberam compensação e muitos participaram de greves de fome para demonstrar a sua desaprovação em relação à falha do governo do Reino Unido em fornecer uma compensação justa. Os chagossianos que residiam em Seychelles não teriam recebido nenhuma quantia, uma vez que não haviam participado das negociações.

A luta dos chagossianos continuou forte entre as décadas de 1980 e 1990, mas com pouco progresso. Em 1997, um grupo deles processou a Coroa Britânica, desafiando a legalidade da

expulsão e em novembro de 2000, eles saíram vitoriosos. A alta Corte Britânica admitiu a ilegalidade da remoção e admitiu o seu retorno às Ilhas do arquipélago, exceto Diego Garcia. Em consequência desse fato, em 2001 e 2002, muitos chagossianos iniciaram processos nas cortes britânicas e americanas com o objetivo de receber compensação adequada pela remoção e de obter condições de reconstruir suas vidas nas ilhas. Em 2002, muitos ganharam o direito de obter cidadania plena no Reino Unido.

Em outubro de 2003, a Alta Corte Britânica reagiu contra os processos de compensação que estavam em andamento, apesar de admitir que os chagossianos houvessem sido tratados de maneira desrespeitosa pelos sucessivos governos do Reino Unido. Em 2004, o governo britânico assumiu mais um golpe contra a luta dos chagossianos. A Rainha decretou duas ordens reais barrando o retorno desse povo a Chagos, tudo isso sem nenhuma forma de debate ou análise judicial. “Eles usaram do poder arcaico da rainha para decretar uma reviravolta na vida desse povo. Além disso, justificaram a ação como uma forma de legislação feita para o BIOT como uma colônia sob o poder da ‘prerrogativa real’” (VINE, 2012, p. 852).

Os chagossianos voltaram a apelar na corte para desafiar essa aplicação desproporcional da lei e mais uma vez saíram vitoriosos. Apesar da vitória, ainda cabia à Câmara dos Lordes uma decisão final sobre o assunto e em 2008, a maioria na câmara decidiu que a palavra do Governo, em nome da Rainha, deveria fazer a lei e decidir o destino dos chagossianos.

### **3.1 A república de Maurício contesta o Reino Unido sobre a soberania do Arquipélago Chagos**

Desde quando se tornou independente em 1968, a República de Maurício tem contestado de maneira contínua o Reino Unido a respeito da soberania do Arquipélago Chagos, uma vez que o arquipélago foi subtraído do território mauriciano em 1965, três anos antes de que o Reino Unido concedesse a independência às Ilhas Maurício. Dessa forma, houve violações nas resoluções da ONU, nos tratados sobre descolonização. Segundo a constituição mauricana, Chagos faz parte do território do seu país e o Reino Unido afirma que a jurisdição sobre as águas da região será cedida de volta para o governo de Maurício em algum tempo no futuro, quando o local não for mais necessário para propósitos defensivos.

A última reviravolta legal envolvendo o Arquipélago de Chagos, até a data de término desse artigo, aconteceu no dia 22 de junho de 2017 e segundo Sengupta (2017), o Reino Unido sofreu um grande golpe diplomático nesse dia, pois a Assembleia Geral das Nações Unidas votou a favor de rever a disputa colonial de Maurício sobre o Arquipélago Chagos. O autor acredita que isso se deve, pelo menos em parte, à decisão britânica de sair da União Europeia, uma vez que muitos países do bloco não ficaram ao seu lado na ocasião e isso reflete uma situação de isolamento. O autor também destaca que uma vasta maioria de países que foram colônias britânicas se colocaram favoráveis a causa mauriciana.

Sengupta (2017) descreve o caso da seguinte forma: para a República de Maurício, as Ilhas são parte do seu território e, portanto, requer que a Corte Internacional de Justiça dê a sua opinião sobre o caso. Os representantes de Maurício afirmam que o Reino Unido obteve o Arquipélago como condição para permitir que a República de Maurício deixasse de ser uma colônia. Do outro lado da moeda, o autor sustenta que o Reino Unido afirmou que Chagos foi fruto de um acordo feito com os mauricianos em 1965 e isso se trata de um assunto bilateral que não deve ser levado para Haia. De acordo com Bowcott (2017), o Reino Unido não reconhece o pedido de Maurício sobre a soberania da região, mas reitera que devolveria as ilhas quando elas não forem mais necessárias para propósitos defensivos do Reino Unido.

Numa margem de 94, contra 15 países, os delegados deram suporte à República de Maurício na votação da Assembleia Geral da ONU, que exige à Corte Internacional de Justiça em Haia, um parecer consultivo sobre a possibilidade daquele país obter o *status* legal sobre o Arquipélago Chagos. É importante destacar a posição dos Estados Unidos nessa ocasião que alinhou seu voto ao Reino Unido. O Brasil votou a favor da República de Maurício.

Bowcott (2017) cita a fala de Jagdish Koonjul, que na ocasião da votação era o representante Mauriciano na ONU:

I'm elated. The results are beyond my expectations. It's interesting that the EU didn't support the UK. Even some of the countries that supported the UK agreed that this was an issue of decolonization. Now we wait to see what the UK will do as a result of the vote. We have given the US full comfort of a long-term lease [for the Diego Garcia base] that would be renewable [if sovereignty passed to Mauritius] (BOWCOTT, 2017, s/p).

Bowcott (2017) argumenta que essa ocasião foi um golpe no prestígio internacional do Reino Unido e demonstra a influência diplomática limitada do atual Secretário de Assuntos Estrangeiros Britânico, Boris Johnson. O autor também cita Matthew Rycroft, embaixador britânico. Rycroft disse que não admitiria que o caso de Chagos fosse levado a corte e que a disputa deveria ser deixada como um assunto bilateral, para ser tratado através de negociações diretas entre Maurício e o Reino Unido. Ele afirma que o Arquipélago de Chagos ainda é necessário para propósitos de segurança.

Bowcott (2017) acredita que um fator que influenciou a decisão de muitos Estados não apoiarem a causa britânica na votação foi o fato de que a base militar de Diego Garcia foi usada pela CIA para operações de interrogatório e rendição após o ataque terrorista do 11 de setembro. De acordo com Peter Sand (2010), quando o Reino Unido ratificou em 1976 a Convenção sobre Direitos Humanos de 1966, o país fez uma reserva e disse que a ratificação não se estendia ao BIOT. Sand também revela que as Convenções III e IV de Genebra sobre Tratamento de Prisioneiros de Guerra e Proteção a Civis em Tempos de Guerra (ratificado pelo Reino Unido em 1957), nunca foi estendido para os territórios além-mar, além desses, o Estatuto de 1998 da Corte Internacional de Justiça (CIJ), (ratificado pelo Reino Unido em 2001); a Convenção da ONU contra Tortura de 1984 (ratificado pelo Reino Unido em 1992) se estendem por todos os territórios dependentes do Reino Unido, exceto o BIOT, conforme declaração dos representantes desse país em 1992. Após expor esses fatos, Peter Sand (2010, p. 235) atesta: *“Nor surprisingly therefore, the BIOT, has been referred to as a ‘human rights black hole’”*.

Sengupta (2017) afirma que é impossível saber quanto tempo levará para a CIJ dar sua conclusão sobre o assunto. Bowcott (2017) admite que as opiniões consultivas da CIJ são trazidas por um pedido formal do Secretário Geral da ONU e embora as conclusões da Corte não tenham caráter obrigatório, a opinião consultiva traz alguma influência legal e autoridade moral.

O fato da votação ter passado com uma maioria esmagadora contra o Reino Unido, demonstra a intenção da comunidade Internacional, por meio da ONU, em encerrar de vez a questão da descolonização no mundo. É interessante observar que pouco mais de uma dezena de países votou a favor dos britânicos e que dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, apenas os EUA apoiaram o Reino Unido e além disso, muitos dos que votaram a favor da resolução da República de Maurício foram colônias britânicas num passado não tão

distante. Além de tudo, é um resultado muito positivo para a população chagossiana, pois a votação indica que a ONU espera que o Reino Unido ponha um fim a essa herança imoral do colonialismo e da Guerra Fria.

## CONCLUSÃO

A luta dos chagossianos pelo direito de voltar para casa já experimentou vitórias e derrotas nas esferas política, legal e pública. O suporte internacional varia de tempos em tempos. Os ilhéus estão atentos ao fato de que estão lidando com duas potências mundiais. Como dito acertadamente por Woo *et. al.* (2013), as derrotas legais sofridas pelo povo chagossiano é algo que pode ser danoso, não só para essa população, uma vez que essa situação abre precedentes para que futuramente outros grupos tirem vantagem de populações igualmente vulneráveis.

O efeito do processo de remoção forçada dos chagossianos foi devastador para o modo de vida dessa população. O que aconteceu com esse povo é inegavelmente uma grave violação dos seus direitos humanos, retirados de sua terra natal, onde já se encontravam enraizados há várias gerações e gozavam de tradição, linguagem e cultura própria, vivendo com modéstia, mas de modo seguro e livre, para serem inseridos, contra sua autorização e sem o devido suporte financeiro ou logístico em locais onde não se sentiam acolhidos, abrindo mão do seu modo de vida, para se lançar, numa terra nova, sem auxílio ou compensação adequada, vendo-se obrigados a viver de maneira subumana e degradante.

Economicamente, a população se viu desamparada desde o momento do exílio forçado e até hoje não recebeu uma recompensa financeira minimamente adequada à injustiça sofrida e atualmente, não possui nem mesmo o direito de trabalhar no local onde seus antepassados estão enterrados. Entretanto, uma coisa que não pode deixar de ser ressaltada é a força política que esse povo adquiriu nas últimas décadas em busca da consolidação dos seus direitos. Vale salientar que boa parte da população chagossiana que sofreu essa injustiça era analfabeta e foi praticamente ignorada pela comunidade internacional na época do exílio, mas isso não foi impedimento para alcançar a visibilidade que possui atualmente no meio internacional, apesar de todo o esforço dos governos britânicos e estadunidenses para fazer com que esse caso não chegasse ao conhecimento do mundo.

Podemos inferir que os chagossianos, em pleno século XXI, são vítimas remanescentes do colonialismo e da Guerra Fria. É muito improvável que os Estados Unidos abram mão de sua base militar em Diego Garcia nas próximas décadas ou mesmo que permitam o retorno de pelo menos uma parcela da população exilada. A base militar estadunidense em Diego Garcia continua sendo uma das mais importantes bases desse país fora do seu território devido a sua localização espacial estratégica para o interesse desse país. A base militar provavelmente continuará sendo utilizada de modo intenso pelo governo dos Estados Unidos, pelo menos até o ano de 2036, ano que finda o contrato atual com o Reino Unido, ressalta-se, infelizmente, que a grande maioria dos chagossianos que um dia viveram nas ilhas do arquipélago já tenham provavelmente falecido sem ter o direito de retornar para sua terra natal.

Destaca-se aqui a fala dos representantes britânicos, que afirmam que devolveriam o território do BIOT para a República de Maurício quando esse local não for mais necessário para propósitos defensivos, mas será que esse dia chegará, e será que isso mudaria algo sobre a realidade dos chagossianos? Apesar de tudo, pode-se afirmar que o caso possui, hoje em dia, maior visualização e suporte internacional, além disso, o pedido de análise à Assembleia Geral da ONU sobre a soberania do Arquipélago Chagos, reclamada pelo governo da República de Maurício, e que será agora levado para a Corte Internacional de Justiça em Haia, apesar de não mencionar diretamente a injustiça sofrida por essa população, possui o potencial de ajudá-la a ver suas reivindicações atendidas.

Por fim, tendo em vista que a luta pelo direito de retorno para sua terra natal ainda está em andamento, a qualquer momento, novos capítulos podem surgir nessa história e quem sabe, algum dia, os chagossianos e seus descendentes sejam devidamente reparados pela injustiça que sofreram.

## **ABSTRACT**

The work "Chagos Archipelago: theft of a nation" discussed the case of a native population, forcibly removed from their homeland in the 1960's, to turn their home into a US military base. The archipelago, at the time before that, was part of the territory of the Republic of Mauritius, which, in turn, was in the condition of a British colony until 1968. The Chagos Archipelago is strategically located in the middle of the Indian Ocean, equidistant from all parts of the continent, so it has become very important for the geopolitics of the United States to reach an agreement with the United Kingdom to rent the Diego Garcia Island, the largest in the archipelago, aimed at building its military base. Between the requirements of the contract was the complete evacuation

of the islanders. The literature that deals with this subject makes it clear that it was a clear violation of the human rights of this population. Although this fact happened five decades ago, there are not many academic records in the world, and especially in Brazil, about this subject in the areas of International Relations and Human Rights. The research analyzed the historical and cultural aspects of the Chagossians from the arrival of the first people to this place, trying to know the population's way of life the moment of its removal and sought to list the political, economic and cultural consequences that the Chagossians have suffered since the beginning of the forced removal process that begun in the 1960s.

**Keywords:** Chagos. Diego Garcia. Military Base. International Human Rights. United Kingdom. United States.

## REFERÊNCIAS

BEN Fogle launches Chagos Return petition this Chagos Day. **UK Chagos Support Association**. <http://www.chagossupport.org.uk/single-post/2016/11/03/Ben-Fogle-launches-Chagos-Return-petition-this-Chagos-Day>. Acesso em: 08 jul. 2017.

BOWCOTT, Owen. EU members abstain as Britain Defeated in UN vote on Chagos Islands. **The Guardian**, June, 23, 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2017/jun/22/un-vote-backing-chagos-islands-a-blow-for-uk>. Acesso em: 20 out. 2017.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. Weekly Summary Special Report. **Power Politics Drift Into the Western Indian Ocean**. Secret n.41, 11 April 1969, n.0365/69C. Approved for Release 2005/02/14. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/readingroom/docs/CIA-RDP79-00927A007000040004-9.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2017.

DEPARTMENT OF STATE. Washington D.C. Senior Interdepartmental Group. **Chairman's Summary of Discussions and Decisions at the 48<sup>th</sup> SIG Meeting on December 19, 1968**. 24 December 1968. Approved for Release 2000/08/29. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/readingroom/docs/CIA-RDP79B00972A000100620040-9.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

GEOGRAPHIC Guide. **Map of Indian Ocean Area**. <http://www.geographicguide.com/africa-maps/indianocean.htm>. Acesso em: 23 jun. 2017.

GIFFORD, Richard; DUNNE, Richard. A dispossessed People: the depopulation of the Chagos Archipelago 1965-1973. **Population Space and Place**. 2014, p. 37-49.

GRANDISON, Claire; KADABA, Seema; WOO, Andy. Stealing the Islands of Chagos: Another Forgotten Story of Colonial Injustice. **Human Rights Brief** 20, no. 3 (2013): 37-43.

JEFFERY, Laura. How a plantation became paradise: changing representations of the homeland among Displaced Chagos Islanders. **The Journal of the Royal Anthropological Institute**, Vol 13, No. 4 (2007): 951-968.

MOLE, Stuart. Justice for Chagos. **The Round Table**. 2014, p. 113-115

NATIONAL SECURITY COUNCIL. The White House. **United States Policy Toward The Southwest Indian Ocean**. Secret. 30 January 1986. Directive Number 208. System II, 91295. Approved for Release 2012/05/14. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/readingroom/docs/CIA-RDP01M00147R000100120001-3.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

NAUVEL, Christian. A Return from Exile in Sight? The Chagossians and Their Struggle. **Northwestern Journal of International Human Rights**, Volume 5, Issue 1, Fall 2006.

PILGER, John. **Stealing a Nation**, 2004. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=uH7a0u2hnY0>, acesso em 27/07/2017.

SAND, Peter. The Chagos Archipelago: Footprint of Empire, or, World Heritage? **Regional Affairs**. 2010, p. 232-242.

SAND, Peter. **United States and Britain in Diego Garcia**. The Future of a Controversial Base. New York: Palgrave Macmillan, 2009.

SENGUPTA, Somini. U.N. Asks International Court to Weigh In on Britain-Mauritius

Dispute. **The New York Times**, June 22, 2017. Disponível em:  
<https://www.nytimes.com/2017/06/22/world/europe/uk-mauritius-chagos-islands.html>. Acesso em:  
 24 jun. 2017.

VINE, David. **Analyzing the Evidence**. The Former Inhabitants of the Chagos Archipelago as an Indigenous People. New York: Draft Report, 2003.

VINE, David. What if You Can't Protest the Base? **South Atlantic Quarterly**, Fall of 2012, p. 847–856.

VINE, David. **The Truth About Diego Garcia: 50 years of Fiction About an American Military Base**. 15/05/2015.a. Disponível em:  
[https://www.commondreams.org/views/2015/06/15/truth-about-diego-garcia-50-years-fiction-about-american-military-base?utm\\_campaign=shareaholic&utm\\_medium=email\\_this&utm\\_source=email](https://www.commondreams.org/views/2015/06/15/truth-about-diego-garcia-50-years-fiction-about-american-military-base?utm_campaign=shareaholic&utm_medium=email_this&utm_source=email). Acesso em:  
 14/11/2017.

VINE, David. **The Forgotten Costs of War in the Middle East**. 14/06/2015.b., Disponível em:  
[http://www.tomdispatch.com/post/176010/tomgram%3A\\_david\\_vine%2C\\_the\\_forgotten\\_costs\\_of\\_war\\_in\\_the\\_middle\\_east/#more](http://www.tomdispatch.com/post/176010/tomgram%3A_david_vine%2C_the_forgotten_costs_of_war_in_the_middle_east/#more). Acesso em: 01/10/2016. Acesso em: 30 abr. 2017.